

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

Data-base: 2022

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da CRM subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

### **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

CNPJ: 92.724.145/0001-53

NIRE: 43300015904

Sede: Porto Alegre/ Rio Grande do Sul

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Tipo societário: Sociedade Anônima

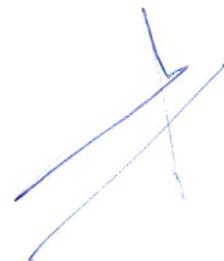
Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local, regional

Setor de atuação: Mineração

Auditores Independentes atuais da empresa: Audilink & Cia Auditores

+55 (51) 3342.5858 – [poa@audilink.com.br](mailto:poa@audilink.com.br)



**Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas**

Sérgio de Medeiros Ilha Moreira – CPF 004.707.910-04

Maria Loreni Gay Backi – CPF 406.347.360-00

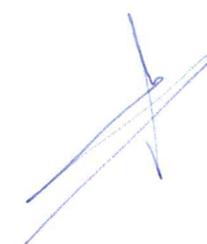
Nelcindo Galli – CPF 566.969.140-72

**Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas**

Ademir Baretta – Diretor Presidente – CPF 337.337.670-04

João Batista Alves Rodrigues – Diretor Administrativo – CPF 123.473.290-49

André Felipe Rodrigues – Diretor Técnico – CPF 754.557.490-72



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.....	5
3. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	6
4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	8
5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	9
6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E IMPACTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	10
7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	11
7.1 Mina de Candiota.....	11
7.2 Mina do Leão I.....	12
8. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	12
8.1 Assembléia Geral.....	13
8.2 Conselho de Administração.....	13
8.3 Comitê de Auditoria Estatutária.....	13
8.4 Auditoria Interna.....	13
8.5 Auditoria Externa.....	14
8.6 Ouvidoria.....	14
8.7 Comitê de Elegibilidade.....	14
8.8 Conselho Fiscal.....	14
8.9 Diretoria.....	14
8.10 Unidade de Compliance.....	15
8.11 Comitê de Gestão de Riscos.....	15
8.12 Comissão Permanente de Ética.....	15
9. FATORES DE RISCO.....	16
10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO.....	17
11. POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	22

## 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a presente carta corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Riograndense de Mineração – CRM, para o ano de 2023, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, definindo claramente os recursos a serem empregados para esse fim, bem como divulgando informações relevantes, em especial as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, metas a serem desenvolvidas, dados econômico-financeiros, estrutura de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

## 2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Denominada Companhia Riograndense de Mineração, abreviadamente CRM, é uma sociedade por ações, de economia mista, regida por seu Estatuto e especialmente pelas leis de criação Leis Estaduais nº 5.835, de 20 de outubro de 1969, e nº 6.287, de 29 de outubro de 1971, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis. Tem como objeto social, entre outros, participar da geração de energia elétrica a partir do carvão mineral, sendo um dos principais fornecedores de matéria-prima para as termoelétricas e promover pesquisa, beneficiamento e exploração industrial e comercial de carvão mineral, bem como outras substâncias minerais em geral, incumbindo-lhe executar seus planos de ação e investimentos tendo por objetivo a realização de uma política que contribua para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado e executar outros encargos que por sua natureza se enquadrem nas finalidades da CRM e atividades relacionadas com os seus objetivos ou que interessem aos mesmos.



A missão da Companhia é pesquisar, **produzir** e comercializar carvão e outros minerais, com sustentabilidade e responsabilidade social, preservando o meio ambiente e contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

A visão é ser líder na indústria de **extração**, beneficiamento e comercialização de carvão mineral no Brasil, preservando o ambiente e se destacando como modelo de empresa pública.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS

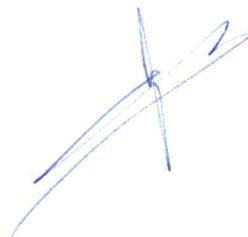
No Plano Plurianual 2020-2023 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul está incluída Ação Programática denominada Uso Sustentável de Recursos Minerais e Gás, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura a qual a CRM é vinculada. Esta ação tem como resultado esperado a ampliação da oferta de carvão mineral e gás natural, bem como desenvolvimento do mercado de biometano, visando o uso eficiente e sustentável dos recursos minerais do Estado. Para atingimento deste objetivo, há quatro iniciativas envolvendo esta Companhia:

- Expansão da mineração do carvão através da implantação de novas unidades de mineração, conforme sucesso de empreendimentos associados a estas unidades mineiras em leilões de energia ou outros mercados que venham a ser viabilizados.
- Produção e fornecimento de carvão mineral com poder de calor de 3.300 kcal/kg para abastecimento do Complexo Termelétrico de Candiota da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, empreendimento que utiliza carvão na produção de energia elétrica para atendimento do mercado brasileiro, e outros mercados de menor porte.



- Dinamizar o aproveitamento do carvão mineral. O Rio Grande do Sul detém cerca de 90% dos recursos brasileiros de carvão mineral, sendo necessárias ações para a ampliação da sua utilização e maior participação na matriz energética estadual e nacional, considerando-se as inúmeras vantagens de sua utilização. Este energético constitui-se claramente como uma das grandes oportunidades de desenvolvimento socioeconômico do RS, seja como fonte energética básica, ou como ponto de apoio para expansão de importantes ramos industriais. Estimular a cadeia produtiva e a promoção da política de fomento ao setor através de Minerais Estratégicos e Portadores de Futuro. Neste cenário, a elaboração de uma política de Estado, fundamentada em estudos e pesquisas tecnológicas, se apresenta como caminho para a ampliação da utilização e aproveitamento sustentável do carvão mineral.
- Atração de novos investimentos através de estímulo à instalação de empresas complementares às cadeias produtivas e empresas de prestação de serviços; articulação junto às instituições financeiras do Estado, da União e de organismos internacionais para a atração de investimentos voltados ao desenvolvimento do Polo Carboquímico do RS; ampliação das formas de captação e de divulgação de vagas de trabalho no setor; criação de plano de apoio ao desenvolvimento sustentável dos municípios que integram a região; ampliação da formação de mão-de-obra na temática do uso sustentável do carvão (carboquímica e termoelétrica).

A CRM mantém um plano de regeneração de áreas atualmente exploradas e recuperação de passivos ambientais, buscando trazer as áreas atingidas de volta a sua configuração original, e tem um compromisso de melhoria contínua de seus processos, atendimento da legislação e normas ambientais vigentes, traçando ações, metas e objetivos para tornar suas atividades e produtos compatíveis com a preservação ambiental, buscando um equilíbrio entre a necessidade de proteção ao meio ambiente e a de oferta de produtos à sociedade, incrementando, desta forma, o desenvolvimento sócio econômico da região onde desenvolve as suas atividades.



A Companhia é uma importante parceira das comunidades onde está inserida, através do apoio a importantes projetos nas áreas de educação, cultura e consciência ambiental, e trazendo melhorias para a infra-estrutura dos municípios e mais qualidade de vida para a população. Teve um passado importante para o desenvolvimento da mineração no sul do país e um futuro de grandes oportunidades para o carvão gaúcho.

#### 4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para atendimento dos objetivos de políticas públicas citadas no item 2, a CRM possui as metas determinadas em seu Plano de Negócios e em sua Estratégia de Longo Prazo, e acompanha os indicadores de gestão abaixo, cujas metas e resultados em 2022 foram:

INDICADORES 2022		UNID.	Polaridade	Meta	Realizado (*)
Qualidade dos serviços e produtos	Tempo Médio de Interrupção de Fornecimento de Carvão - Mina de Candiota	Minutos no mês	↓	140	807(*)
	Qualidade de Fornecimento - Mina de Candiota	% no mês	↑	85%	0%(**)
	Carvão Interrompido - Mina de Candiota	% no mês	↓	5%	48%
Desempenho Econômico-Financeiro	Razão Operacional	% no ano	↓	100%	92,79%
	Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	R\$ no ano	↑	0,00	13.631.052
Produtividade	Produtividade Carvão Vendável	t /H/d (ano)	↑	16	19



	Volume de Carvão Entregue	t/ano	↑	1.200.000	1.353.618
Segurança do Trabalho	Taxa de Gravidade de Acidentes do Trabalho	Índice (ano)	↓	5.000	0
	Taxa de Frequência de Acidentes do Trabalho	Índice (ano)	↓	18	0
Ambiental	Índice de Recuperação Ambiental Mina de Candiota	% acum.	↑	110,00%	129,84

(\*) O TAC e o CI ficaram acima da meta do final do ano (dezembro) devido a parada para manutenção da Usina da CGT Eletrosul e, conseqüente, não fornecimento da cota de carvão do Mês de dezembro/2022. No restante do ano, os indicadores atingiram suas metas.

Já para 2023, as metas são as seguintes:

INDICADORES 2023		UNID.	Polaridade	Meta
Qualidade dos serviços e produtos	Tempo Médio de Interrupção de Fornecimento de Carvão - Mina de Candiota	Minutos no mês	↓	140
	Qualidade de Fornecimento - Mina de Candiota	% no mês	↑	85%
	Carvão Interrompido - Mina de Candiota	% no mês	↓	5%
Desempenho Econômico-Financeiro	Razão Operacional	% no ano	↓	100%
	Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	R\$ no ano	↑	0,00
Produtividade	Produtividade Carvão Vendável	t /H/d (ano)	↑	16
	Volume de Carvão Entregue	t/ano	↑	1.384.053,06

Segurança do Trabalho	Taxa de Gravidade de Acidentes do Trabalho	Índice (ano)	↓	5.000
	Taxa de Frequência de Acidentes do Trabalho	Índice (ano)	↓	18
Ambiental	Índice de Recuperação Ambiental Mina de Candiota	% acum.	↑	110,00%

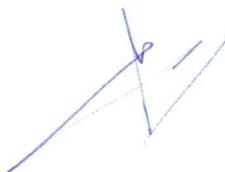
## 5. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

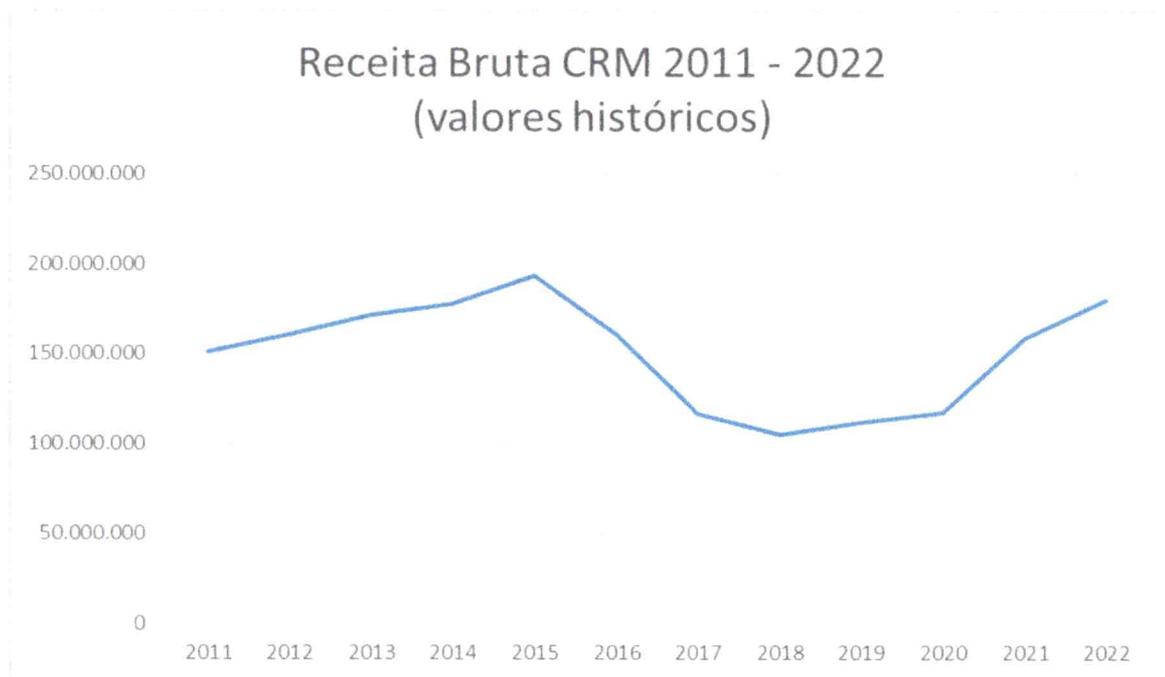
Todas as atividades desenvolvidas pela CRM são custeadas com recursos próprios advindos das receitas arrecadadas com a venda de carvão mineral e prestação de serviços.

## 6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E IMPACTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2022 a CRM produziu e entregou, através da Unidade Mineira de Candiota, 1.384.053,06 toneladas de carvão beneficiado que foram fornecidas à CGT Eletrosul e à empresa Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações. Através deste fornecimento e da prestação de serviços, a CRM teve uma receita bruta anual de R\$ 179 milhões. Para 2023, a receita bruta está estimada em R\$ 190 milhões.

Após desembolso com custos, despesas e realização de investimentos, o saldo final de caixa em 2022 foi de R\$ 48 milhões, dentro do inicialmente estimado. O saldo de caixa final estimado para 2023 é de R\$ 59,4 milhões. Contabilmente, o resultado líquido do exercício de 2022 foi de R\$ (4.802) mil





## 7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 7.1. Mina de Candiota

A CRM tem suas atividades de mineração e extração de carvão mineral localizada no município de Candiota, a 400 quilômetros ao sul de Porto Alegre, onde está inserida a maior jazida de carvão mineral do Brasil. As reservas de carvão são de cerca de 3 bilhões de toneladas *in situ*, passíveis de serem mineradas a céu aberto, em profundidades de até 50 metros.

Atualmente a CRM é responsável pelo fornecimento de aproximadamente 150.000 toneladas/mês de carvão energético termelétrico, designado pela sigla CE 3300, para o abastecimento do Complexo Termelétrico de Candiota, realizando também os serviços de transporte do carvão, operação e manutenção do pátio da usina, transporte e remoção de cinzas.



Em Candiota a CRM também fornece carvão industrial a outros pequenos consumidores, como a empresa Josapar Joaquim Oliveira S/A Participações.

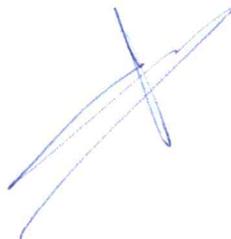
## 7.2. Mina do Leão I

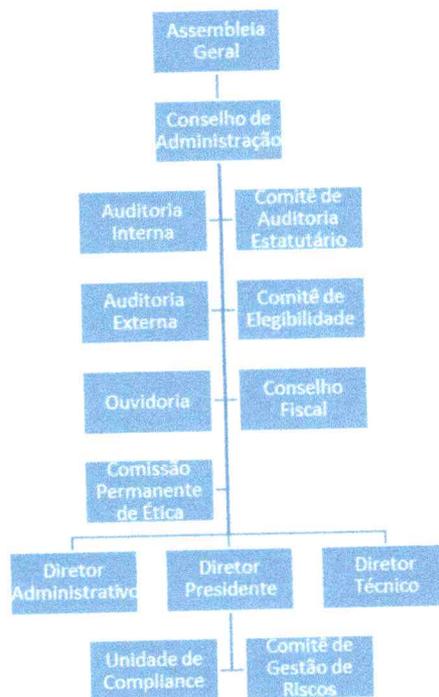
As atividades de mineração e extração de carvão mineral localizadas no município de Minas do Leão estão suspensas desde março de 2016 por decisão aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Em outubro de 2019 a área foi arrendada pela empresa Mina Sul Comércio e Extração de Carvão EIRELI que, por um período de 24 meses, executaria atividades atreladas à mineração que resultaria na regularização do terreno, o que desoneraria a CRM desta etapa, na recuperação ambiental da área.

Entretanto, em Setembro/2023, o Contrato de Arrendamento foi rescindido por inadimplência e, atualmente, está em elaboração um PRAD para a área do P1, consoante informações colhidas junto a Diretoria Técnica da CRM.

## 8. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A fim de modernizar os mecanismos de gestão e se ajustar às novas determinações da Lei das Estatais, a CRM atualizou sua estrutura de governança, conforme segue:





### 8.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.

### 8.2 Conselho de Administração

É o órgão administrador e de orientação superior das atividades da empresa e da Diretoria.

### 8.3 Comitê de Auditoria Estatutária

É órgão auxiliar do Conselho de Administração a quem compete: opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes, supervisionar as atividades das áreas de controle interno, de auditoria

interna e de elaboração das demonstrações financeiras, entre outras atividades previstas no Estatuto da Companhia.

#### 8.4 Auditoria Interna

É vinculada ao Conselho de Administração e é responsável por executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa.

#### 8.5 Auditoria Externa

Analisa o relatório da administração e as demonstrações financeiras anuais.

#### 8.6 Ouvidoria

Vinculada ao Conselho de Administração. À Ouvidoria compete, principalmente, receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral. Atualmente a CRM se utiliza da Ouvidoria-Geral do Estado através do site da Central do Cidadão.

#### 8.7 Comitê de Elegibilidade

Tem como atribuição verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal, com competência para auxiliar o Acionista Controlador, o Estado do Rio Grande do Sul, na indicação desses membros.



## 8.8 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização. Entre outras competências, é responsável por fiscalizar os atos dos administradores, opinar sobre o relatório anual da administração, opinar sobre modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão, etc.

## 8.9 Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

## 8.10 Unidade de *Compliance*

Vinculada ao Diretor Presidente, é responsável pelo Programa de Integridade e Código de Conduta e Integridade e será integrada à estrutura de gerenciamento de riscos.

## 8.11 Comitê de Gestão de Riscos

Executa a atividade de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. É vinculada ao Diretor Presidente e atrelada a mecanismos de *Compliance*.

## 8.12 Comissão Permanente de Ética

A Comissão Permanente de Ética da CRM é indicada pelo Conselho de Administração e tem competência para cumprir e fazer cumprir, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Ética da CRM e, subsidiariamente, nos

Códigos de Ética ou de Condutas do Poder Executivo Estadual, sob orientação da Comissão de Ética Pública.

As estruturas de controle interno e gerenciamento de riscos utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela estatal em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações são:

- Comitê de Elegibilidade;
- Auditoria Interna;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Unidade de *Compliance*;
- Comissão Permanente de Ética;
- Canal de Denúncias.

Além do e-mail [compliance@crm.gov.br](mailto:compliance@crm.gov.br), a CRM recebe denúncias internas e externas sobre casos de conduta que não estejam em conformidade com as leis, políticas internas e o Código de Ética da CRM através do site <http://www.centraldeinformacao.rs.gov.br> do Governo do Estado.

## 9. FATORES DE RISCO

Estão relacionados aqui os principais fatores de riscos que poderão causar relevantes impactos nos processos estratégicos da CRM, no tocante aos objetivos econômico-financeiros, mercados-clientes, processos internos, patrimônio humano:

- a) Financeiro – reflete o risco associado à capacidade da empresa em liquidar seus compromissos financeiros assumidos;
- b) Descontinuidade – risco em relação à desestatização e a encerramento/término de contratos de fornecimento;

- c) Reputacional – este risco está associado à percepção interna ou externa da empresa, ou seja, à imagem da companhia, principalmente, à imagem negativa do carvão e da mineração pela sociedade;
- d) Erosão da marca – riscos que abalam a solidificação da marca causando perda de valor à empresa;
- e) Qualidade do produto ou serviço – riscos operacionais que prejudiquem a adequada entrega do produto ou serviço;
- f) Processamento de informação / tecnologia – riscos de ausência ou má utilização das ferramentas de suporte;
- g) Legal – atos contra legislação;
- h) Sócio-ambiental – riscos relacionados ao impacto que a operação da empresa pode causar no meio ambiente e comunidade onde atua;
- i) Segurança e saúde – descumprimento de obrigações trabalhistas;
- j) Políticos – aqueles relacionados à decisões políticas que possam inviabilizar ou reduzir a geração de energia elétrica a partir do carvão mineral, priorizando outras fontes de energia; preferência dos produtores de energia elétrica por outros projetos; reflexos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da CRM;

## 10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

O trabalho de gestão na CRM em 2023 continuará focado no sentido do equilíbrio de gastos, objetivando investir somente em manutenções próprias da mineração. Uma das vertentes que está sendo trabalhada pela CRM é o desenvolvimento de estudos em negócios futuros e aplicações em novas tecnologias para buscar um melhor desempenho.

A mineração é uma das atividades mais antigas do Brasil e com pouca atualização tecnológica no decorrer de sua história.

Nas últimas décadas, ela vem sendo amplamente atualizada com a utilização de diversos softwares embarcados em drones, melhorando significativamente a eficiência e a

produtividade nas atividades, além de proporcionar mais segurança aos trabalhadores.

Nesse viés, a CRM em parceria com a UFPEL (Universidade Federal de Pelotas) iniciou a elaboração de um convênio técnico que culminaria na implantação e treinamento do corpo técnico da empresa para o monitoramento de suas operações, especificamente com a utilização de softwares e drones em suas operações e medições, pois é imprescindível acompanhar a evolução tecnológica para tornar as operações de mineração mais eficientes e rentáveis. No entanto, tendo em vista a Pandemia de Covid19, este projeto entrou em suspensão, aguardando oportunidade adequada para sua retomada.

Com sua ação voltada para assegurar o aumento da produtividade, qualidade e rentabilidade empresarial, em especial nos processos produtivos, a CRM tem foco em preparar o ambiente para tornar possíveis os avanços planejados em compatibilização da estratégia empresarial da empresa com as diretrizes e políticas de Governo, voltadas à promoção do desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.

Nessa perspectiva, um dos objetivos da Administração Estratégica é a adequação do corpo funcional para assegurar a qualificação técnica e a experiência profissionais necessárias ao cumprimento da missão institucional e priorizar a atividade finalística da empresa, haja visto que a diminuição drástica do número de funcionários por aposentadoria e por adesão ao Plano de Demissão Incentivada da CRM, previsto no Acordo Coletivo de trabalho em vigor na Companhia, debilitou o corpo técnico e administrativo tanto em quantidade como em conhecimento, exigindo esforço redobrado de cada funcionário em virtude da falta de perspectiva em relação à realização de concurso público para preencher as lacunas existentes.

A elaboração, execução e revisão do orçamento são tarefas de responsabilidade da estrutura administrativa da Companhia, com todo um processo consolidado que segue a legislação em vigor.

Em 2021, apesar da paralização em vários segmentos em função da pandemia da Covid-19, a perspectiva para o setor carbonífero continuou com potencialidade.

Recentemente o Congresso Nacional aprovou um programa de transição energética justa através da lei nº14.299 de 05 de janeiro de 2022, para o Estado de Santa Catarina e, em



29 de novembro de 2023, através da lei nº11.247 alterou a lei nº14.299 para incluir a região carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul no Programa de Transição Energética Justa, incluindo nas metas do Governo Federal a autorização para contratação de energia elétrica gerada no Rio Grande do Sul pela Usina Termelétrica Candiota – Fase C (UTC-C), na modalidade energia de reserva prevista nos arts.3º e 3ºA da Lei nº10.848, de 15 de março de 2004, em quantidade correspondente ao consumo do montante mínimo de compra de carvão mineral nacional estipulado nos contratos vigentes na data de publicação da referida Lei.

O programa TEJ (Transição Energética Justa) considera as capacidades locais para o desenvolvimento tecnológico com vistas a possibilitar outros usos ao carvão mineral ou a continuidade da geração termelétrica a carvão com emissões líquidas de carbono iguais a zero a partir de 2050, gerando condições para atração de investidores e, conseqüentemente, a elaboração de projetos técnicos que possibilitem a gaseificação do carvão mineral com o aproveitamento do CO2 e demais resíduos produzidos na queima, para a produção de metanol e insumos para a agricultura.

A meta imediata é dar condições para que as térmicas a carvão mais antigas ou que já foram até mesmo desativadas (como fases A e B do Complexo Térmico de Candiota) sejam substituídas por equipamentos mais modernos, eficientes e com índices menores de emissões até o ano de 2050.

O programa deve viabilizar uma geração de 1,8 mil MW a carvão, divididos entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul (regiões que praticamente concentram a totalidade das reservas do mineral no Brasil).

Esse volume de energia seria suficiente para atender quase metade da demanda gaúcha de eletricidade. Apesar dessas possibilidades, a forma do programa ainda deverá ser determinada pelo Governo Federal.

Tendo como diretrizes o aproveitamento das reservas de carvão mineral existentes no Estado, gerando riqueza e empregos, a ampliação da oferta interna de energia e o aumento da segurança do sistema, o Governo do Estado, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) e com o Sindicato Nacional da Indústria

de Extração de Carvão (SNIEC), direcionou esforços para instalação do primeiro Polo Carboquímico do país, por meio de lei aprovada em 2017, que garante segurança jurídica a novos investimentos.

A criação do Polo visava o aproveitamento das reservas de carvão para produção de gás natural sintético (GNS), metanol e produtos derivados, como amônia e ureia.

A contribuição do carvão na matriz energética tem, portanto, muito a crescer uma vez que o consumo vai continuar aumentando e com o desenvolvimento da cadeia carboquímica, pretende-se prover o Rio Grande do Sul com GNS e produtos derivados, que poderão servir de insumo para a indústria e a agricultura, além de abastecer os mercados brasileiro e sul americano. A gaseificação do carvão mineral surge como oferta alternativa ao gás natural atualmente importado pelo país.

Considerando as perspectivas do setor, e os projetos em andamento, a CRM e a empresa Vamtec S.A. e subsidiárias na China, estão desenvolvendo um projeto de gaseificação.

O grupo detém tecnologia para produção de gás sintético a partir de fontes como carvão mineral, o qual contará com o fornecimento pela CRM de carvão da mina localizada em Candiota, com reservas estimadas em 1,5 bilhão de toneladas de carvão de cinzas altas e mineração a céu aberto de baixo custo.

O carvão mineral de Candiota foi testado no Gas Technology Institute, em Chicago, Estados Unidos. Os resultados dos testes serviram de subsídio para a elaboração do modelo de configuração da planta de gaseificação.

Apesar de ser ainda um projeto modesto, em caso positivo, a projeção seria de que a indústria já estivesse em funcionamento em dois anos e meio, com investimento inicial de 100 milhões de dólares (cerca de mais de 500 milhões de reais), possibilitando a geração de 800 empregos na construção e outros 120 na operação. Este projeto também sofreu paralisação em função da pandemia de Covid19.

Entretanto, em Outubro/2023, a empresa Vamtec S.A. comunicou a retomada das tratativas



com investidores para concretização do projeto.

Entre as 8 usinas termelétricas brasileiras movidas a carvão mineral, duas ficam no RS e respondem por 19% da capacidade instalada e está em planejamento uma nova usina a ser implementada pela iniciativa privada.

A CRM está com contrato assinado para fornecimento de carvão, por um período de 25 anos, para usina termelétrica da empresa Ouro Negro a ser construída no município de Pedra Altas, com duas unidades de 300 MW de potência cada. A chinesa Sepco1 ficou responsável pela construção da usina termelétrica, com investimento de cerca de 970 milhões de dólares e geração de 4 mil empregos durante as obras.

É a terceira termelétrica a carvão a ser construída no Estado do Rio Grande do Sul, com tecnologia chinesa. O contrato de instalação da usina foi assinado no final de setembro de 2019 pelo diretor-presidente da Ouro Negro S.A, Sílvio Marques Neto e pelo presidente da Sepco1 Construções do Brasil, Chen Weindong.

O contrato para engenharia, compras e construção foi firmado em Porto Alegre. A empresa está habilitada também para participar do próximo leilão de energia nova A-6, do Governo Federal. O certame é destinado à contratação de energia por quantidade, para empreendimentos de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica, e por disponibilidade para termelétricas a biomassa, a carvão mineral nacional e a gás natural.

Esse empreendimento, encontra-se paralisado, aguardando a realização de leilão de energia nova A-6 para ser implementado, fato que deverá ocorrer em breve com a implantação do Programa de Transição Energética Justa do Governo Federal.

Considerando as tratativas em andamento é possível a implantação de projetos com a utilização do carvão de Candiota num horizonte de 5 a 10 anos. Analisando ainda os “Fatos Portadores de Futuro”, pode-se inferir que novas perspectivas estão surgindo na região de Candiota, visando atender mercados de energia interno e externo colocando a CRM em destaque no mercado de energia.

Uma das possibilidades de modalidades de geração de energia limpa que podem ser trabalhadas é a formação de Parcerias Público Privadas (PPPs), para a implantação de painéis fotovoltaicos e cobrança de contrapartidas em um primeiro momento, por prazo

determinado e, posteriormente, repassar ao poder público a posse dos equipamentos ou mesmo, o Governo consumir parte da energia gerada e o excedente ser vendido ao mercado.

Nesse sentido, a CRM assinou em 15 de setembro de 2022 um Termo de Permissão Onerosa de Uso com a empresa Urânio Group Energia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, para futura instalação de parque fotovoltaico nas áreas já mineradas de Candiota que necessitam de recuperação ambiental. O Termo visa a instalação de painéis que irão gerar uma energia de até 75 MW, em uma área aproximada de 150 hectares.

A iniciativa atende ao interesse do Estado, pois o Rio Grande do Sul é hoje o terceiro estado no Brasil em relação à potência instalada de geração distribuída (produção de energia pelo próprio consumidor, modelo que se propagou muito através dos painéis fotovoltaicos), com 440 MW de capacidade (o que corresponde a mais de 10% da demanda elétrica dos gaúchos). A contrapartida é a destinação à CRM de 1,2% do faturamento bruto mensal da venda de energia gerada e a recuperação ambiental das áreas ocupadas, onde a CRM encerrou a mineração, de acordo com as exigências da FEPAM para a concessão da Licença de Operação da Usina Fotovoltaica.

Atualmente o projeto foi concluído e foi apresentado à apreciação da FEPAM encontrando-se em fase de análise por parte daquele órgão fiscalizador para o devido licenciamento ambiental e liberação da licença de operação.

Com relação as expectativas para o futuro, a CRM vem buscando novos mercados para o carvão mineral, contando com apoio da Diretoria e do Governo do Estado.

Recentemente a empresa vendeu 10 mil toneladas de carvão para exportação à uma empresa europeia. A transação servirá como teste para, se bem-sucedida, alavancar a possibilidade de se tornar um contrato permanente entre as duas empresas.

Apesar do cenário de forte contingenciamento orçamentário e de limites de pagamento que enfrentamos neste exercício (ano base 2022), a CRM conseguiu avançar em seus objetivos estratégicos e atender seu principal contrato de fornecimento de produto mineral, com a implementação de ações contundentes de redução de custos e despesas.



A CRM tem ciência de que, para cumprir sua missão como Empresa é necessário evoluir cada vez mais. Dessa forma, a CRM vem convergindo seus esforços e recursos para alavancar o seu crescimento econômico e o crescimento dos seus ativos no sentido de aumentar o valor de sua “valuation”, estando ciente de que a obtenção de resultados positivos só será possível com empenho e dedicação de seus empregados e parceiros de negócios.

#### 11. POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme previsto no Estatuto Social da CRM, em seu art. 31, a remuneração e demais vantagens dos Diretores observa o disposto na Resolução nº 02/2009 do Comitê de Governança Corporativa das Empresas Estatais – CGCE, criado pelo Decreto nº 45.273/2007, deliberação inserta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10.03.2009, conforme segue, reajustados na forma da Resolução 04/2009 do CGCE: R\$ 17.027,97 (dezessete mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para o Diretor Presidente e R\$ 15.325,18 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) para os demais Diretores.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos da Administração, estão previstos nos art. 20 e art. 40 do Estatuto da CRM e são fixados por Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. A remuneração mensal e individual para os membros titulares, conforme o disposto na Resolução nº 02/2009 do CGEE, foi fixada respectivamente no percentual de 20% (vinte por cento) para os Conselheiros Administrativos e 15% (quinze por cento) para os Conselheiros Fiscais, da média da remuneração mensal da Diretoria da CRM, conforme já determinado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.03.2009.

Esta Carta Anual foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia Riograndense de Mineração para o ano de 2023.



Porto Alegre 20 de dezembro de 2023.



Sérgio de Medeiros Ilha Moreira

Presidente do Conselho de Administração da CRM